



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração e hospedagem do sítio digital da Câmara de Vereadores de Osório, firmado, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Osório e CIEE-RS Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, no 1211, inscrita no CNPJ sob Nº **90.938.143/0001-39**, neste ato representado pelo seu Presidente o Vereador **JOÃO BATISTA PEREIRA** e do outro lado **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, CNPJ no **19.576.309/0001-52**, localizada na Av. Boqueirão, 762/301, Bairro Igara – Canoas/RS, neste ato representado por **ÁLVARO LOCATELLI**, por ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2024, a vigência do contrato nº 03/2022 nos termos do artigo 57, II, da lei de licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Osório RS, 22 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente por:

JOÃO BATISTA PEREIRA

340.982.750-15

01/11/2024 15:38:25

JOÃO BATISTA PEREIRA

VER. PRESIDENTE

ALVARO
LOCATELLI:93
813163091

Assinado de forma digital

por ALVARO

LOCATELLI:93813163091

Dados: 2024.11.06

15:32:02 -03'00'

ÁLVARO LOCATELLI

DYNAMIKA

AV. Jorge Dariva, 1211 - Osório/RS

Fone:(51)3663-4900

www.camaraosorio.rs.gov.br

E-mail: camosorioadm@gmail.com

